



	INJETADA DIRETAMENTE SOB A LÂMINA, PONTA IMANTADA E CABO ISOLADO, MOLDADO EM PVC RÍGIDO, RESISTENTE A ÁCIDOS, SOLVENTES, IMPACTOS E RESISTENTE A CORRENTE ELETRICA, EXCELENTE QUALIDADE PARA TRABALHOS PROFISSIONAIS PESADOS. KIT CONTENDO AS SEGUINTE CHAVES: CHAVE DE FENDA 1/4 X 5" ISOLADA; CHAVE DE FENDA 1/4 X 8" ISOLADA; CHAVE DE FENDA 1/8 X 4" ISOLADA; CHAVE DE FENDA 3/16 X 3" ISOLADA; CHAVE DE FENDA 3/16 X 4" ISOLADA; CHAVE DE FENDA 3/16 X 6" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 1/4 X 4" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 1/4 X 8" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 3/16 X 3" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 3/16 X 4" ISOLADA.				
24	MARTELO UNHA 29MM CABO DE FIBRA MARTELO UNHA 29MM COM CABO DE FIBRA. MATERIAL:AÇO FORJADO E FIBRA MODELO: MARTELO UNHA; COMPRIMENTO DO MARTELO: 32 CM.	UND	8	R\$ 77,93	R\$ 623,44
25	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 360W 1/2CV BIVOLT 110V/220V MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 360W 1/2CV BIVOLT 110V/220V. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: POTÊNCIA ABSORVIDA: 360W - 1/2HP; POTÊNCIA ÚTIL: 200W; TENSÃO: 110/220V - BIVOLT; FREQUÊNCIA: 60HZ; CORRENTE: 1,75A; ROTAÇÃO MÁXIMA NO VAZIO: 3570RPM; ROTAÇÃO MÁXIMA COM CARGA: 3090RPM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 80°C; NÍVEL DE RUÍDO: 55DB; REBOLO: 2; REBOLO 1: 150 X 16 X 12,7MM 36 GRÃOS - 6 X 5/8 X 1/2"; REBOLO 2: 150 X 16 X 12,7MM 60 GRÃOS - 6 X 5/8 X 1/2"; DIÂMETRO DO REBOLO: 6"; COMPOSIÇÃO DO ENROLAMENTO DO MOTOR: COBRE; PESO LÍQUIDO/BRUTO: 6,45/6,95KG. - ACESSÓRIOS: PROTETOR VISUAL EMBUTIDO E PORTA FERRAMENTAS	UND	1	R\$ 273,27	R\$ 273,27
26	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA BATERIA 20V 238 BIVOLT PARAFUSADEIRA/FURADEIRA À BATERIA 20V 238 BIVOLT AUTOMÁTICA COM CARREGAMENTO RÁPIDO, COM UMA BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO DE ALTA EFICIÊNCIA E UM CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: PFV 238; BATERIA: 20V - 1,3 AH - ÍONS DE LÍTIO; ROTAÇÃO: 0 - 650 RPM; CAPACIDADE DO MANDRIL: 3/8" - 10 MM; TENSÃO DE ENTRADA: 100V - 240V BIVOLT AUTOMÁTICO; AMPERAGEM: 1.3 A; TIPO DE BATERIA: LÍTIO; VOLTAGEM DA BATERIA: 20V; - TIPO DE PARAFUSADEIRA ELÉTRICA: BATERIA; - ALTURA: 25 CM; COMPRIMENTO: 9 CM; LINHA: PROFISSIONAL; TAMANHO DO MANDRIL: 10 MM;	UND	2	R\$ 448,97	R\$ 897,94



	<p>VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO: 650 RPM; VELOCIDADE MÍNIMA DE ROTAÇÃO: 0 RPM; PESO: 2 KG; LARGURA: 3 CM; COM LUZ LED: SIM; FONTE DO PRODUTO: BIVOLT; TIPO DE PRODUTO: PARAFUSADEIRA. ITENS INCLUSOS: 1 PARAFUSADEIRA/FURADEIRA VONDER PFV 238; 1 BATERIA DE 20V DE ÍONS DE LÍTIO 1,3 AH; 1 FONTE DE CARREGAMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO 100V - 240V; 6 BROCAS DE AÇO RÁPIDO 1,5 MM A 6,0 MM; 6 BITS - 2 FENDAS, 2 PHILLIPS E 2 POZIDRIVE; 1 ADAPTADOR MAGNÉTICO PARA BITS ENCAIXE DE 1/4"; 1 MALETA PRÁTICA PARA ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE.</p>				
27	<p>PLACA VIBRATÓRIA COMPACTADORA A GASOLINA PLACA VIBRATÓRIA COMPACTADORA À GASOLINA 6.5HP 60KG. TIPO DE MOTOR: MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, REFRIGERADO A AR; MODELO DO MOTOR: TPW60W-XP; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; POTÊNCIA NOMINAL: 6,0 HP; FORÇA DE IMPACTO MÁXIMO: 10,5 KN; PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO MÁXIMA: 20 CM; FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO: 5600 VPM; VELOCIDADE: 40 CM/S; EFICIÊNCIA: 450 M² POR HORA; TAMANHO DA SAPATA: 500 X 360 MM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 4L; SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL RESTRÁTIL; EMBREAGEM: CENTRÍFUGA; ROLAMENTO: NSK; FILTRO DE AR: BANHADO A ÓLEO; MATERIAIS: AÇO E FERRO FUNDIDO; NÍVEL DE RUÍDO: 108 DB; MEDIDAS (AXLXC): 970 X 360 X 660 MM; PESO: 60 KG. DURABILIDADE:</p> <p>FABRICADA COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, COMO AÇO E FERRO FUNDIDO, A COMPACTADORA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA E LONGA VIDA ÚTIL. SISTEMA DE ALERTA DE ÓLEO: O SISTEMA DE ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO DESLIGA O MOTOR AUTOMATICAMENTE QUANDO O NÍVEL ESTÁ BAIXO, EVITANDO DANOS E AUMENTANDO A DURABILIDADE DO MOTOR.</p>	UND	1	R\$ 5.545,00	R\$ 5.545,00
28	<p>REBITE UNIDADE 10 11,02 110,20 DE REPUXO ALUMÍNIO 4,0X10MM REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 4,0X10MM 100 PEÇAS. MANDRIL DE AÇO; TIPO "POP"; GARANTIA DE QUALIDADE; DIÂMETRO DO FURO RECOMENDADO PARA COLOCAÇÃO DO REBITE: 4,1MM.</p>	UND	10	R\$ 11,02	R\$ 110,20
29	<p>ROÇADEIRA FS 291 À GASOLINA 2.7 CV MOTOR 2 TEMPOS ROÇADEIRA FS 291 À GASOLINA 2.7 CV MOTOR 2 TEMPOS; MODELO: FS 291; OUTROS: TEMPOS DO MOTOR: 2; POTÊNCIA DO MOTOR:2,7</p>	UND	3	R\$ 3.696,94	R\$ 11.090,82



	CV; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0,75.				
30	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA 185MM 1100W 220V SERRA CIRCULAR ELÉTRICA 185MM 1100W 220V. FREQUÊNCIA: 50 HZ/60 HZ. RECOMENDADA PARA CORTAR MADEIRA, PISO CERAMICO E OUTROS. POSSUI POTÊNCIA DE 1100W. SUA VELOCIDADE MÁXIMA DE ROTAÇÃO É DE 5500RPM. O DIÂMETRO DO DISCO É DE 185MM.A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 45° É DE 50MM. A PROFUNDIDADE DO CORTE DE 90° É DE 62MM. POSSUI BOTÃO DE BLOQUEIO DE DISCO. PESA 4.9KG. INCLUI: 1 GUIA DE CORTE LATERAL. PERFEITA PARA FAZER CORTES PRECISOS.	UND	1	R\$ 334,93	R\$ 334,93
31	SERRA TICO-TICO PROFESSIONAL 680 500W SERRA TICO-TICO PROFESSIONAL 680 500W. FICHA TÉCNICA: POTÊNCIA: 500W; QUANTIDADE DE NÍVEIS DE VELOCIDADE: 6; DIMENSÕES(AXLXC): 20,5 X 7 X 25,7CM. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 01 - CHAVE SEXTAVADA, 01 - LÂMINA DE SERRA, 01 - PROTEÇÃO CONTRA ARRANQUE.	UND	1	R\$ 447,14	R\$ 447,14
32	TESOURA USO GERAL 25 CM TESOURA USO GERAL 25 CM. MATERIAL DA LÂMINA DA TESOURA: AÇO INOX; MATERIAL DO CABO DA TESOURA: PLÁSTICO; COMPRIMENTO TOTAL DA TESOURA: 250.	UND	8	R\$ 20,04	R\$ 160,32
VALOR TOTAL:				R\$ 39.421,92	

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R\$ 39.421,92 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)



ANEXO II – AO TERMO DE REFERÊNCIA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- b.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3.** Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6.** Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. Qualificação Técnica

d.1. Comprovação de aptidão para a Execução dos serviços/fornecimentos similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

d.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

d.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

e. Declarações

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

e.5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.12.12.D5A-01 - DATA: 12/12/2024

Categoria:	MATERIAL
-------------------	----------

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de ferramentas e equipamentos adequados para realizar intervenções rápidas e eficazes nas áreas de manutenção e construção da cidade, impactando na qualidade e eficiência dos trabalhos realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

A aquisição de ferramentas e equipamentos para infraestrutura se enquadra na categoria de compras de bens e serviços comuns, conforme a Lei 14.133 de licitações. Esses materiais são essenciais para garantir a qualidade e eficiência dos trabalhos de manutenção e construção da cidade, atendendo às demandas de forma rápida e eficaz. A realização de uma licitação para a aquisição desses itens garantirá a transparência e a competitividade no processo de contratação pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de ferramentas adequadas e de boa qualidade é essencial para o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Acaraú. Com as ferramentas adequadas, a Secretaria poderá realizar suas tarefas com maior eficiência, segurança e qualidade, impactando diretamente na melhoria das condições de vida da população e na otimização dos recursos públicos.

A aquisição dessas ferramentas também contribuirá para a redução de custos operacionais e para a continuidade dos serviços essenciais à comunidade, resultando em um atendimento mais eficaz às demandas da população e a realização de obras e manutenções dentro dos padrões exigidos.

Portanto, a aquisição de ferramentas é fundamental para garantir a eficácia da gestão de infraestrutura no município, possibilitando o cumprimento das metas e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a aquisição de ferramentas e equipamentos para infraestrutura, visando melhorar a qualidade e eficiência dos trabalhos de manutenção e construção na cidade. Com a nova lei de licitação 14.133, garantimos transparência e eficácia na contratação pública.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Especificação detalhada dos equipamentos e ferramentas necessários para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, garantindo a qualidade e eficiência dos trabalhos realizados.
2. Comprovação da capacidade técnica e operacional da empresa fornecedora para fornecer os equipamentos e ferramentas de acordo com as especificações exigidas.
3. Apresentação de garantias de qualidade dos produtos fornecidos, bem como de assistência técnica e suporte pós-venda.
4. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa fornecedora, conforme exigido pela legislação vigente.
5. Estabelecimento de prazos de entrega compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando garantir a disponibilidade imediata dos equipamentos e ferramentas.
6. Previsão de treinamento e capacitação da equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o uso adequado dos equipamentos e ferramentas adquiridos, visando garantir a segurança e eficácia das intervenções realizadas.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisi o de ferramentas e equipamentos para infraestrutura consiste na pesquisa de fornecedores que ofere am produtos de qualidade e com pre os competitivos.   fundamental identificar as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, levando em considera o a variedade de ferramentas e equipamentos dispon veis no mercado. Al m disso,   importante analisar as condi es de pagamento, prazos de entrega e garantias oferecidas pelos fornecedores, garantindo assim a escolha da melhor proposta para atender  s demandas da cidade de forma eficaz e econ mica, em conformidade com a Lei 14.133 de licita es p blicas do Brasil.

7. DESCRI O DA SOLU O COMO UM TODO

A solu o proposta para a aquisi o de ferramentas e equipamentos para infraestrutura consiste na realiza o de um processo licitatrio transparente e competitivo, de acordo com a Lei 14.133 de licita es p blicas do Brasil. Ser o adquiridas ferramentas de alta qualidade e tecnologia, que permitir o   equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura realizar interven es de forma r pida e eficaz, atendendo  s demandas de reparo, manuten o e melhorias da cidade de maneira assertiva. Com isso, ser  poss vel melhorar a qualidade e a efici ncia dos trabalhos realizados, garantindo uma infraestrutura mais segura e funcional para todos os cidad es.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especifica es e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente respons vel por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contrata o, dessa forma entende-se necess ria a contrata o dos seguintes itens e quantitativos:

Descri�o	Unid. Medida	Quant
100M CORRENTE ZEBRADA PL�STICA 6MM AMARELO PRETO 100m Corrente Zebrada Pl�stica 6mm Amarelo Preto. EMBALAGEM COM 100 METROS DE CORRENTE ZEBRADA ELO PEQUENO; Material: Pl�stico; Material: Pl�stico; Largura do elo: 35 mm; Altura do elo: 6 mm; Di�metro do elo: 20 mm; Espessura do elo: 6 mm.	UNIDADE	2
ALICATE DE BICO MEIA CANA 6POL Alicate de Bico meia cana. Feito em acabamento polido, cabo ergon�mico, arredondadas para um maior conforto e seguran�a. Articula�o suave que facilita o uso e proporciona um menor esfor�o. Especifica�es T�cnicas: Tamanho: 6"; Material: Ponta em Cromo Van�dio; Cabo em TPE; Suporta at� 1000V.	UNIDADE	8
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" Alicate De Corte Diagonal 6" Isola�o 1000V. A�o carbono especial forjado e temperado;- Acabamento polido; T�mpera por indu�o no gume de corte; Cabo ergon�mico com isola�o 1.000 volts em corrente alternada	UNIDADE	8
ALICATE DECAPADOR FIOS ELETRICISTA Alicate Decapador Fios Eletricista 0.2mm ² 6.0mm ² Cortador E Crimpador Profissional 8 Polegadas 203mm. INFORMA�ES T�CNICAS: Acabamento: Pintado; Material: A�o carbono; Material Embalagem: Blister; Cabo do alicate: Plastificado e com borracha. DETALHES T�CNICOS: Cortar e desencapar fios: 0,2 mm ² a 6,0 mm ² ; Prensar terminais de igni�o: 7,0 mm a 8,0 mm; Prensar terminais sem isolamento: 0,5 mm ² a 6,0 mm ² ; Prensar terminais com isolamento: 0,5 mm ² a 2,5 mm ² .	UNIDADE	2



Governo
Municipal
de Acarape

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Rua José Guilherme Costa, SN - Centro - CEP: 62785-000 - Acarape/CE
CNPJ: 23.555.170/0001-38 - Tel: (85) 9.8597.7282 - Site:



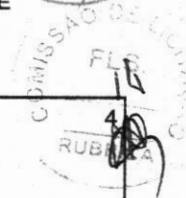
<p>ALICATE REBITADOR MANUAL COM 4 BICOS 10"</p> <p>Alicate Rebitador Manual com 4 Bicos 10" ferramenta de alta qualidade e resistência, Com sua estrutura em aço cromo vanádio, alicate extremamente durável e capaz de suportar o uso constante. 4 bicos intercambiáveis permitindo ao usuário uma maior versatilidade e precisão nas aplicações de rebites em diferentes materiais e tamanhos. alicate de fácil utilização, proporcionando maior agilidade e eficiência na realização das tarefas. Com cabo ergonômico em borracha termoplástica oferecendo uma empunhadura confortável e segura, evitando possíveis acidentes. com estrutura compacta e leve facilitando o manuseio e transporte. o Alicate Rebitador Manual com 4 Bicos 10" , poderá realizar diferentes tipos de trabalhos. - Aço estampado - Para rebites de alumínio até 4,8mm - Acompanhando chave com 4 bicos: 3/32" 2,4mm 1/8" 3,2"mm 5/32" 4mm 3/16" 4,8mm</p>	UNIDADE	4
<p>ALICATE UNIVERSAL EM AÇO FORJADO 8"</p> <p>Alicate Universal em Aço Forjado 8" ferramenta de alta qualidade, desenvolvida para atender as necessidades dos profissionais mais exigentes em trabalhos manuais, mecânica, construção civil e outras áreas que requerem precisão e resistência. Com cabo ergonômico revestido em PVC, Feito em aço forjado de alta qualidade, altamente resistente a impactos e deformações, garantindo maior durabilidade e vida útil, Com 8 polegadas de comprimento; ferramenta versátil, capaz de executar diversas funções em uma única ferramenta, como cortar, puxar, torcer, prender e desapertar. com design projetado para tornar o trabalho mais fácil e seguro, minimizando o esforço e maximizando a eficiência. Especificações: - Cabo revestido de plástico PVC; - Composição: aço e PVC; - Validade indeterminada; - Forjado e Temperado; - Acabamento Polido</p>	UNIDADE	8
<p>ALICATE VOLTÍMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL PROF ET-3200</p> <p>Alicate Voltímetro Amperímetro Digital Prof Et-3200. Display digital. Tensão máxima da corrente alternada: 750V. Atinge uma tensão máxima de corrente contínua de 1000V. Trabalha com uma bateria Bateria. Pesa 0.337kg. Precisão na medição da corrente circulante. Acompanha: 1un. Alicate Amperímetro Digital ET-3200 ; 1un. Manual de Instruções; 1un. Pontas de Prova (par); 1un. Bateria 9V.</p>	UNIDADE	2
<p>BETONEIRA COM MOTOR ELÉTRICO 400 LITROS 220V MENEGOTTI OU SIMILAR, MOTOR 2V, MONOFÁSICO</p> <p>betoneira com motor elétrico 400 litros 220v menegotti ou similar, motor 2v, monofásico. - Especificações Técnicas: Volume total (l): 400; Capacidade de mistura (l): 310; Rendimento final da mistura (l): 270; Ciclos/Hora (c/h): 13; Produção horária (m³/h): 4,0; Rotação do tambor (rpm): 30 (60Hz); Correia: "V" A-48; Proteção elétrica: Kit de Proteção Elétrica; Motor: Monofásico / 2 CV / 220V. Descrição do Produto; Equipamento projetado para atender obras econômicas com ótimo desempenho e baixa manutenção Constituído de tambor estampado em chapa de aço especial com duas pás misturadoras, pintura eletrostática de alta resistência a intempéries que proporcionam longa vida útil ao equipamento, componentes em ferro fundido FC200 de alta resistência e caixa de proteção do motor bipartida em aço; O tambor trabalha por inclinação variável conduzido através de um volante ergonômico. Kit de Segurança: Sistema projetado para atender a requisitos das normas de segurança ABNTNBR-16329, NR18 e NR12 ; Consiste em: Proteção cremadeira 360°; Kit elétrico com comando 24V (Botão liga/desliga IP-55, Botão de parada com chave de bloqueio)</p>	UNIDADE	1



Governo
Municipal
de Acarape

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

Rua José Guilherme Costa, SN - Centro - CEP: 62785-000 - Acarape/CE
CNPJ: 23.555.170/0001-38 - Tel: (85) 9.8597.7282 - Site:



CAIXA PARA FERRAMENTAS SANFONADA COM 5 GAVETAS A Caixa Sanfonada para Ferramentas com 5 gavetas e Alças Fixas é confeccionada com pintura eletrostática, que proporciona um acabamento de alta qualidade e aumenta a resistência à corrosão. A pintura cria uma camada protetora que torna o produto mais durável. Sua estrutura é feita em chapas de aço, o que facilita a prática e a movimentação. Ideal para armazenar e transportar ferramentas manuais, peças e acessórios, mantendo-os organizados. especificações: Material: Metal; Profundidade: 30 cm; Largura: 20 cm; Comprimento 50 cm; Com rodas: Não; Quantidade de compartimentos:5; Tipo de fechamento: Cadeado; Inclui bandeja extensível:Sim; Inclui gavetes dobráveis: Sim; Com alça: Sim; Peso:4,27 kg	UNIDADE	4
CHAVE INGLESA AJUSTAVEL 8 POLEGADA 200MM ACO UNIVERSAL Chave Inglesa Ajustavel 8 Polegada 200mm Aco Universal. Comprimento: 200 mm; Largura: 5,5 cm; Altura:0,6 cm; Peso: 0,23 kg; Tipo de cabeça: Ajustável; Materiais: AÇO CROMO VANÁDIO; Modelo Chave Inglesa Ajustavel 8: Tipo de chave: Francesa; Acabamento da chave: Cromado; Dimensões da cabeça: 55mm; Tamanho da chave: 8"	UNIDADE	4
CONE PLÁSTICO SINALIZAÇÃO Cone plástico com 75 cm, base em PVC, refletivo branco e laranja. Massa aproximada (peso): 3,95 kg. Material: Cone em polietileno; Base em PVC. Altura: 75 cm. Medida da base do cone de sinalização: 40 cm x 40 cm. Cor do cone de sinalização: Laranja e branco. Refletivo: Sim.	UNIDADE	20
ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 4 1/2" 850W 220V DETALHES TÉCNICOS: Potência nominal absorvida*: 850 W; Nº de rotações em vazio*: 11.000 r.p.m.; Ø do disco*: 115 mm; Rosca do eixo de esmerilhamento: M 14; Peso: 2 kg; Interruptor: Dois sentidos. Contendo: Flange de admissão; Tampa de proteção; Porca de aperto; Punho adicional; Chave de dois pinos; 3 Discos	UNIDADE	1
ESMERILHADEIRA ANGULAR DE 7 POL. 2.200W Esmerilhadeira Angular de 7 Pol. 2.200W. Especificações técnicas: Potência: 2.200 W; Tensão:Diâmetro do disco com centro rebaixado: 180 mm; Espessura máxima do disco: 6,5 mm; Rosca do eixo: M14; Rotação por mim: 8.500 rpm; Comprimento do fio: 1,95 m. • Dimensões (C x L x A): 473 x 200 x 140 mm. • Acessórios: Chave de 2 pinos; Empunhadura lateral; Protetor de Disco.	UNIDADE	1
FURADEIRA DE IMPACTO - 750W 220W FURADEIRA DE IMPACTO - 750W 220W. Itens Inclusos Chave de mandril; Empunhadura auxiliar; Limitador de profundidade; Maleta para transporte; Manual de instruções.	UNIDADE	2
GERADOR GASOLINA 5,5 KVA MONOF 110/220V GERADOR GASOLINA 5,5 KVA MONOF 110/220V. Especificações: Tipo de tecnologia: AVR; Tipos de alimentação: Combustível; Métodos de arranque: Manual; Voltagem de corrente alternada: Bivolt. Potência: Potência nominal: 5.500 W. Peso e dimensões: Peso: 82 kg; Comprimento x Largura x Altura: 82 cm x 53 cm x 54.5 cm.	UNIDADE	1
JOGO CHAVE COMBINADA 12 PÇS 6 A 22MM BOCA ESTRELA Jogo Chave Combinada 12 Pçs 6 A 22mm Boca Estrela, fabricada em aço carbono cromado, proporcionando durabilidade e resistência contra desgastes do uso contínuo. Modelo: Chave Combinada Boca Estrela; Tipo de chave: Combinada; Acabamento da chave: Cromado; Tamanho da chave: 6 mm - 22 mm; Comprimento :22 cm; Tipo de cabeça: Fixa; Materiais: Aço; Com design ergonômico: Sim.	JOGO	2



<p>JOGO DE SOQUETES E PONTEIRAS, ENCAIXE DE 1/4", COM 33 PEÇAS Jogo de Soquetes e Ponteiras, Encaixe de 1/4", com 33 Peças. Componentes incluídos: 1 Jogo de soquetes e ponteiras composto por 33 peças, sendo: 1 catraca 1/4", 1 extensão 1/4" x 50,0 mm, 1 extensão 1/4" x 100,0 mm, 1 cabo T 1/4", 1 chave cabo quadrado 1/4", 1 junta universal 1/4", soquetes sextavado 1/4" (4,0 mm, 4,5 mm, 5,0 mm, 5,5 mm, 6,0 mm, 7,0 mm, 8,0 mm, 9,0 mm, 10,0 mm, 11,0 mm, 12,0 mm, 13,0 mm), soquetes allen (3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm, 6,0 mm, 8,0 mm), soquetes fenda (3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm, 6,0 mm, 7,0 mm), soquetes phillips (PH1, PH2), chaves allen (1,5 mm, 2,0 mm, 2,5 mm). Acompanha estojo metálico. Material: Aço cromado vanádio.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>15 2</p>
<p>KIT 12 BROCAS AÇO RÁPIDO 5MM ATÉ 16MM (12 PEÇAS) Broca Aço Rápido Com rebaixo para 1/2 polegada; Medidas: 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm e 16mm. Quantidade: 01 unidade de cada medida; Quantidade total de brocas: 12 unidades; As medidas 14mm, 15mm e 16mm vêm com rebaixo. Brocas de alta qualidade e de alta resistência.</p>	<p>KIT</p>	<p>2</p>
<p>KIT 15 JOGO BROCAS AÇO PAREDE CONCRETO 4,6,8,10 E 12MM Kit 15 Jogo Brocas Aço Parede Concreto 4,6,8,10 E 12mm. Brocas com pontas de vidia, resistentes para furar parede, concreto, reboco e alvenaria com mais rapidez no furo e com menos esforço. JOGO COM 15 BROCAS DE VÍDEA : 3 Unidades 4mmx75mm; 3 Unidades 6mmx100mm; 3 Unidades 8mmx100mm; 3 Unidades 10mmx120mm; 3 Unidades 12mmx150mm</p>	<p>KIT</p>	<p>2</p>
<p>KIT CHAVE E CANETA PARA TESTE ELÉTRICO DE TENSÃO E CORRENTE Kit Chave E Caneta Para Teste Elétrico De Tensão E Corrente. Especificações da Caneta Detectora de Tensão e Corrente Faixa de tensão de teste 90 - 1000V AC. Classificação de segurança CAT II 1000v, norma IEC 1010. Grau de proteção IP54. Totalmente isolado, sem metal exposto ou partes condutivas. Baixo consumo de energia. Alimentação: 2 pilhas AAA. Dimensões aprox. do produto 15,3 x 2,5 x 1,8cm. Especificações da Chave de Teste de Tensão e Corrente. Ligas metálicas e acabamento ABS isolante. Display digital de 2,0 x 0,7 cm. Display luminoso. Faixa de medição: AC/DC 12-250V Com clipe de bolso.</p>	<p>KIT</p>	<p>4</p>
<p>KIT ESTILETE PROFISSIONAL EMBORRACHADO kit com 12 unidades de Estilete Profissional Emborrachado, material do cabo em: borracha. Com trava de segurança. largura da lâmina: 18mm. Incluindo lâmina extra. De alta qualidade.</p>	<p>KIT</p>	<p>1</p>
<p>KIT FORMÃO COM 4 FORMÕES 3/8 A 1. Formões com cabo de madeira, jogo com 4 peças: 3/8", 1/2", 3/4" e 1". Material: Aço; Material da alça ou do cabo: Madeira.</p>	<p>KIT</p>	<p>4</p>
<p>KIT JOGO 12 CHAVES FENDA PHILLIPS IMANTADA Kit Jogo 12 Chaves Fenda Phillips Imantada Cabo Reforçado. Jogo De chave com haste em aço liga cromo vanádio níquelado, injetada diretamente sob a lâmina, ponta imantada e cabo isolado , moldado em PVC rígido, resistente a ácidos, solventes, impactos e resistente a corrente elétrica, excelente qualidade para trabalhos profissionais pesados. kit contendo as seguintes chaves: CHAVE DE FENDA 1/4 X 5" ISOLADA; CHAVE DE FENDA 1/4 X 8" ISOLADA; CHAVE DE FENDA 1/8 X 4" ISOLADA; CHAVE DE FENDA 3/16 X 3" ISOLADA; CHAVE DE FENDA 3/16 X 4" ISOLADA; CHAVE DE FENDA 3/16 X 6" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 1/4 X 4" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 1/4 X 8" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 3/16 X 3" ISOLADA; CHAVE PHILLIPS 3/16 X 4" ISOLADA.</p>	<p>KIT</p>	<p>4</p>



MARTELO UNHA 29MM CABO DE FIBRA Martelo Unha 29mm com Cabo De Fibra. Material:A�o forjado e fibra Modelo: Martelo unha; Comprimento do martelo: 32 cm.	UNIDADE	8
MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 360W 1/2CV BIVOLT 110V/220V MOTO ESMERIL DE BANCADA 6 POL. 360W 1/2CV BIVOLT 110V/220V. - Especifica�es T�cnicas: Motor: Pot�ncia absorvida: 360W - 1/2HP; Pot�ncia �til: 200W; Tens�o: 110/220V - Bivolt; Freq�ncia: 60Hz; Corrente: 1,75A; Rota�o m�xima no vazio: 3570RPM; Rota�o m�xima com carga: 3090RPM; Temperatura m�xima de trabalho: 80�C; N�vel de ru�do: 55dB; Rebolo: 2; Rebolo 1: 150 x 16 x 12,7mm 36 gr�os - 6 x 5/8 x 1/2"; Rebolo 2: 150 x 16 x 12,7mm 60 gr�os - 6 x 5/8 x 1/2"; Di�metro do Rebolo: 6"; Composi�o do Enrolamento do Motor: Cobre; Peso L�quido/Bruto: 6,45/6,95Kg. - Acess�rios: Protetor Visual embutido e Porta Ferramentas	UNIDADE	1
PARAFUSADEIRA E FURADEIRA BATERIA 20V 238 BIVOLT Parafusadeira/Furadeira � Bateria 20V 238 Bivolt Autom�tica com Carregamento R�pido, Com uma bateria de �ons de l�tio de alta efici�ncia e um carregador bivolt autom�tico. ESPECIFICA�ES T�CNICAS: Modelo: PFV 238; Bateria: 20V - 1,3 Ah - �ons de l�tio; Rota�o: 0 - 650 RPM; Capacidade do Mandril: 3/8" - 10 mm; Tens�o de Entrada: 100V - 240V Bivolt autom�tico; Amperagem: 1.3 A; Tipo de bateria: L�tio; Voltagem da bateria: 20V; - Tipo de parafusadeira el�trica: Bateria; - Altura: 25 cm; Comprimento: 9 cm; Linha: Profissional; Tamanho do mandril: 10 mm; Velocidade m�xima de rota�o: 650 rpm; Velocidade m�nima de rota�o: 0 rpm; Peso: 2 kg; Largura: 3 cm; Com luz LED: sim; Fonte do produto: Bivolt; Tipo de produto: Parafusadeira. ITENS INCLUSOS: 1 Parafusadeira/Furadeira Vonder PFV 238; 1 Bateria de 20V de �ons de l�tio 1,3 Ah; 1 Fonte de carregamento bivolt autom�tico 100V - 240V; 6 Brocas de a�o r�pido 1,5 mm a 6,0 mm; 6 Bits - 2 fendas, 2 phillips e 2 pozidrive; 1 Adaptador magn�tico para bits encaixe de 1/4"; 1 Maleta pr�tica para organiza�o e transporte.	UNIDADE	2
PLACA VIBRAT�RIA COMPACTADORA � GASOLINA PLACA VIBRAT�RIA COMPACTADORA � GASOLINA 6.5hp 60kg. Tipo de motor: Monocil�ndrico, 4 tempos, refrigerado a ar; Modelo do motor: TPW60W-XP; Combust�vel: Gasolina; Pot�ncia nominal: 6,0 HP; For�a de impacto m�ximo: 10,5 kN; Profundidade de compacta�o m�xima: 20 cm; Freq�ncia de vibra�o: 5600 vpm; Velocidade: 40 cm/s; Efici�ncia: 450 m� por hora; Tamanho da sapata: 500 x 360 mm; Tanque de combust�vel: 4L; Sistema de partida: Manual retr�til; Embreagem: Centr�fuga; Rolamento: NSK; Filtro de ar: Banhado a �leo; Materiais: A�o e Ferro fundido; N�vel de ru�do: 108 dB; Medidas (AxLxC): 970 x 360 x 660 mm; Peso: 60 kg. Durabilidade: Fabricada com materiais de alta qualidade, como a�o e ferro fundido, a compactadora possui excelente resist�ncia e longa vida �til. Sistema de alerta de �leo: O sistema de alerta de n�vel de �leo desliga o motor automaticamente quando o n�vel est� baixo, evitando danos e aumentando a durabilidade do motor.	UNIDADE	1
REBITE DE REPUXO ALUM�NIO 4,0X10MM Rebite de Repuxo Alum�nio 4,0x10mm 100 Pe�as. Mandril de a�o; Tipo "POP"; Garantia de qualidade; Di�metro do furo recomendado para coloca�o do rebite: 4,1mm.	UNIDADE	10
RO�ADEIRA FS 291 � GASOLINA 2.7 CV MOTOR 2 TEMPOS RO�ADEIRA FS 291 � GASOLINA 2.7 CV MOTOR 2 TEMPOS; Modelo: FS 291; Outros: Tempos do motor: 2; Pot�ncia do motor:2,7 cv; Capacidade do tanque de combust�vel (l) 0,75.	UNIDADE	3



SERRA CIRCULAR ELÉTRICA 185MM 1100W 220V Serra Circular Elétrica 185mm 1100w 220v. Frequência: 50 Hz/60 Hz. Recomendada para cortar madeira, piso ceramico e outros. Possui potência de 1100W. Sua velocidade máxima de rotação é de 5500rpm. O diâmetro do disco é de 185mm. A profundidade do corte de 45° é de 50mm. A profundidade do corte de 90° é de 62mm. Possui botão de bloqueio de disco. Pesa 4.9kg. Inclui: 1 guia de corte lateral. Perfeita para fazer cortes precisos.	UNIDADE	1
SERRA TICO-TICO PROFESSIONAL 680 500W Serra Tico-tico Profissional 680 500w. Ficha Técnica: Potência: 500w; Quantidade de Níveis de velocidade: 6; Dimensões(AxLxC): 20,5 x 7 x 25,7cm. Acessórios incluídos: 01 - chave sextavada, 01 - lâmina de serra, 01 - proteção contra arranque.	UNIDADE	1
TESOURA USO GERAL 25 CM TESOURA USO GERAL 25 CM. Material da lâmina da tesoura: Aço inox; Material do cabo da tesoura: Plástico; Comprimento total da tesoura: 250.	UNIDADE	8

8.2. VALOR ESTIMADO NO PCA PARA ESSA CONTRATAÇÃO

O valor estimado no plano de contratação anual para essa contratação é de **R\$100.000,00**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de ferramentas e equipamentos para infraestrutura é essencial para garantir a eficiência e qualidade dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. No entanto, é importante ressaltar que a entrega do objeto não pode ser fracionada, pois a equipe precisa ter acesso imediato às ferramentas necessárias para realizar as intervenções de forma rápida e eficaz. Portanto, a entrega deve ser feita de forma integral e imediata após a contratação, garantindo assim a agilidade e eficácia nas ações de reparo, manutenção e melhorias da cidade.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação pública para a aquisição de ferramentas e equipamentos para infraestrutura segue as etapas previstas na lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, é realizado o alinhamento com a Secretaria Municipal de Infraestrutura para formalização da demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD). Em seguida, é elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para definir as especificações técnicas necessárias. Por fim, é realizada a cotação para a seleção do fornecedor que atenda às necessidades da cidade, garantindo a qualidade e eficiência dos trabalhos realizados.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de ferramentas e equipamentos para infraestrutura é fundamental para garantir a qualidade e eficiência dos trabalhos realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Com a disponibilização das ferramentas necessárias, será possível realizar intervenções rápidas e eficazes, atendendo às demandas de reparo, manutenção e melhorias da cidade de forma assertiva.

Além disso, a contratação desse objeto contribuirá para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as



intervenções serão realizadas de forma mais eficiente e com menor tempo de execução. Isso resultará em economia de recursos financeiros e materiais, possibilitando a realização de um maior número de intervenções e melhorias na infraestrutura da cidade.

Por fim, a aquisição de ferramentas e equipamentos adequados também contribuirá para a segurança e saúde dos trabalhadores, garantindo que possam realizar suas atividades de forma segura e protegida. Com isso, a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura poderá desempenhar suas funções com mais eficiência e qualidade, beneficiando diretamente a população e promovendo o desenvolvimento sustentável da cidade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de ferramentas e equipamentos para infraestrutura tem um impacto ambiental significativo, principalmente devido ao consumo de recursos naturais na fabricação desses produtos. Além disso, o descarte inadequado desses equipamentos pode gerar resíduos que poluem o meio ambiente, como metais pesados e plásticos.

Outro ponto a ser considerado é o consumo de energia elétrica pelos equipamentos, que pode contribuir para o aumento da emissão de gases de efeito estufa. Além disso, a extração de matérias-primas para a fabricação das ferramentas pode causar danos à biodiversidade e aos ecossistemas locais.

Para minimizar o impacto ambiental gerado por essa contratação, é importante adotar práticas sustentáveis, como a escolha de equipamentos com baixo consumo de energia, a destinação correta dos resíduos gerados e a utilização de materiais reciclados na fabricação das ferramentas. Além disso, é fundamental investir em programas de educação ambiental para conscientizar a equipe sobre a importância da preservação do meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato, mas não interdependente, ou seja, está relacionado a outros elementos, mas não depende diretamente deles para sua existência ou funcionamento. Essa relação não implica uma dependência mútua, sendo possível que cada objeto tenha autonomia dentro do contexto em que se insere.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento das necessidades de ferramentas e equipamentos para infraestrutura, considerando as demandas de manutenção e construção da cidade.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos itens a serem adquiridos, garantindo a qualidade e eficiência dos produtos.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às exigências do termo de referência, buscando garantir a melhor relação custo-benefício.
4. Realizar processo licitatório para a aquisição dos materiais, garantindo a transparência e a legalidade do processo de contratação.
5. Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o uso adequado das ferramentas e equipamentos adquiridos, visando garantir a eficácia das intervenções realizadas.
6. Estabelecer um plano de fiscalização e gestão contratual, com indicadores de desempenho e prazos de entrega, para garantir a qualidade e o cumprimento do contrato.
7. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, estabelecendo as responsabilidades de ambas as partes e os prazos de entrega dos materiais.
8. Monitorar a execução do contrato, realizando a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e garantindo a efetividade da aquisição de ferramentas e equipamentos para infraestrutura.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de ferramentas e equipamentos para infraestrutura, conforme descrito no objeto de contratação pública, é de extrema importância para garantir a qualidade e eficiência dos trabalhos realizados nas áreas de manutenção e



constru o da cidade. Com a disponibiliza o das ferramentas necess rias para as interven es, a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura poder  realizar reparos, manuten es e melhorias de forma r pida e eficaz, atendendo  s demandas da cidade de maneira assertiva.

A Lei 14.133 de licita es estabelece as normas gerais para licita es e contratos administrativos no  mbito dos poderes da Uni o, dos Estados, do Distrito Federal e dos Munic pios. Nesse sentido, a contrata o do objeto em quest o deve seguir os princ pios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, efici ncia, probidade administrativa, entre outros.

Para garantir a viabilidade da contrata o,   fundamental que o processo licitat rio seja transparente, competitivo e atenda aos requisitos estabelecidos na legisla o. Deve-se realizar um estudo de mercado para identificar os fornecedores que possuem as ferramentas e equipamentos necess rios, bem como verificar a capacidade t cnica e financeira das empresas interessadas em participar da licita o.

Al m disso,   importante que os crit rios de sele o dos fornecedores sejam objetivos e claros, de forma a garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administra o p blica. A avalia o dos itens a serem adquiridos deve considerar n o apenas o pre o, mas tamb m a qualidade, a durabilidade e a garantia dos produtos oferecidos.

Dessa forma, a contrata o da aquisi o de ferramentas e equipamentos para infraestrutura, de acordo com a Lei 14.133 de licita es, contribuir  para a melhoria da qualidade dos servi os prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, possibilitando interven es mais r pidas e eficazes nas  reas de manuten o e constru o da cidade. A transpar ncia e a efici ncia no processo lic

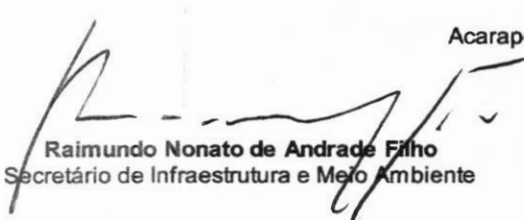
16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUA O DA CONTRATA O

Diante do objeto de contrata o p blica apresentado,   poss vel concluir que a aquisi o de ferramentas e equipamentos para infraestrutura se mostra adequada e essencial para atender  s necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ao disponibilizar as ferramentas necess rias para realizar interven es r pidas e eficazes, a equipe ter  condi es de realizar reparos, manuten es e melhorias na cidade de forma assertiva, contribuindo para a melhoria da qualidade e efici ncia dos trabalhos realizados nas diversas  reas de manuten o e constru o.

A contrata o desses recursos se mostra fundamental para garantir que a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura tenha as condi es necess rias para atender  s demandas da cidade de forma eficiente. Com as ferramentas e equipamentos adequados, ser  poss vel realizar interven es de forma mais  gil e precisa, garantindo a qualidade dos servi os prestados e a satisfa o da popula o. Dessa forma, a contrata o se mostra alinhada com o objetivo de melhorar a infraestrutura da cidade e atender  s necessidades de reparo, manuten o e melhorias de forma eficaz.

Portanto, considerando a import ncia da aquisi o de ferramentas e equipamentos para infraestrutura para a realiza o de trabalhos de manuten o e constru o na cidade,   poss vel afirmar que a contrata o atende de forma adequada   necessidade a que se destina. Com os recursos disponibilizados, a equipe ter  condi es de realizar interven es de forma mais eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade dos servi os prestados e para o desenvolvimento da cidade.

Acarape-CE, 13 de Dezembro de 2024.


Raimundo Nonato de Andrade Filho
Secret rio de Infraestrutura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pm acarape/etp>
CHAVE: d5a28f81834b6df2b6db6d3e5e2635c7





ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

NÚMERO DO PREGÃO: <<<N DO PROCESSO>>>

OBJETO: <<<OBJETO>>>

OBSERVAÇÃO: Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema BLL Compras, prevalecerá às especificações presentes no Termo de referência anexo I deste edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Identificação:

Endereço:

CNPJ nº

Representante Legal:

CPF nº

E-mail:

Validade da Proposta:

_____/____, ____ de _____ de _____
Identificação



ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Acarape, através da Secretaria Municipal de _____, do outro lado, a Empresa _____, para os fins que nele se declaram.

A Prefeitura Município de Acarape, inscrita no CNPJ sob o nº _____, denominada simplesmente CONTRATANTE, através da Secretaria de _____ do Município de Acarape, localizada à _____, _____, neste ato representado pelo(a) seu(ua) Secretário(a), Senhor(a), _____, CPF/MF _____, e a Empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito no CPF sob o nº _____, resolvem firmar o presente contrato, tendo em vista o resultado do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº _____, processo administrativo nº _____, com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente contratação decorre de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

1.2. A presente contratação decorre de acordo com o Decreto Municipal nº 010/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto a _____, nas quantidades, especificações e condições indicadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
1					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ _____, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município.

3.2.2 – O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por



seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO CONTRATUAL

4.1 - O presente contrato terá duração até 31 de dezembro de 20___, contado a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria Municipal de _____ da Prefeitura Municipal de Acarape, exercício _____, na seguinte classificação:

- Secretaria Municipal de _____

Projeto Atividade: _____

Elemento de Despesas: _____

Fonte de Recurso: _____

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

g) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;



i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- e) N o celebrar o contrato ou n o entregar a documenta o exigida para a contrata o, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execu o ou da entrega do objeto da licita o sem motivo justificado;
- g) Praticar atos il citos com vistas a frustrar os objetivos da licita o;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5  da Lei n  12.846, de 1  de agosto de 2013.

8.2. Ser o aplicadas ao respons vel pelas infra oes administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada ser  descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao m s, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, ser  liquidado do seguro cau o previsto neste instrumento.
- c) As san oes previstas nestes instrumentos poder o ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advert ncia.
- d) No caso de multa, cuja apura o ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa pr via, o CONTRATANTE poder  fazer a reten o do valor correspondente   multa, at  a decis o final da defesa pr via. Caso a defesa pr via seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente ser  depositado em favor da CONTRATADA, em at  05 (cinco) dias  teis a contar da data da decis o final da defesa apresentada.

CL USULA NONA - DOS CASOS DE RESCIS O

9.1 - S o motivos de rescis o do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CL USULA D CIMA – DA FISCALIZA O

10.1. A fiscaliza o do presente Contrato ser  exercida por _____, ao qual competir  dirimir as d vidas que surgirem no curso da execu o do contrato e de tudo dar  ci ncia   Administra o;

10.2. Durante todo o per odo de vig ncia deste contrato, a CONTRATADA dever  manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para represent -la administrativamente sempre que for necess rio;

10.3. A comunica o entre a fiscaliza o e a contratada ser  realizada atrav s de correspond ncia oficial e anota oes;

10.4. O relat rio de entrega dos servi os ser  destinado ao registro de fatos e comunica oes pertinentes aos mesmos;

10.5. Todos os atos e institui oes emanados ou emitidos pela fiscaliza o ser o considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Acarape, no Estado do Cear , como o competente para dirimir as quest oes decorrentes da execu o deste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.



Acarape, ___ de _____ de _____.

<NOME DO SECRETARIO GESTOR>
SECRETÁRIO DE _____
CONTRATANTE

<NOME DA EMPRESA>
<CNPJ nº >
CONTRATADA

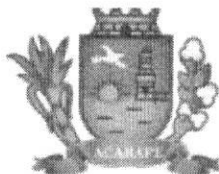
Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Acarape, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declaração, para todos os fins que atendemos aos requisitos de habilitação e de que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- d) Declaramos, que cumprimos todas as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- e) Declaramos expressamente, total concordância com os termos do Termo de Referência / Projeto Básico e de seus anexos; e
- f) Declaração, para todos os fins que a proposta econômica apresentada, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), _____ de _____ 20____.

DECLARANTE